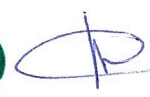


## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Às 14h30 de 22 de agosto de 2022, reuniu-se, na sede da Fundação Florestal, pela octogésima segunda vez, ordinariamente, os membros do Conselho de Curadores desta Fundação, neste ato, representado pelos Senhores Gil Kuchembuck Scatena, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Maria Cristina de Oliveira Murgel, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Marly de Araújo Medeiros, representante da Secretaria de Orçamento e Gestão, designados com fundamento no artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.208, de 01.07.1986, e nos termos dos artigos 9º e 10 do Estatuto da Fundação Florestal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986, por meio do Atos do Governador Decreto de 28/07/2022, bem como os representantes da Fundação Florestal, Mário César Mantovani/Presidente da Fundação Florestal, Nanci Cortazzo Mendes Galuzio/Diretora Administrativa-Financeira, Isaias José de Oliveira Filho/Gerente Financeiro e Elizabete Aparecida da Silva Barbosa/Assessora da Diretoria secretariando a reunião, convocada por meio de e-mail onde os Conselheiros declararam unanimemente terem sido regularmente convocados para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 e 2) Aprovação de doação de bens inservíveis – veículos e Revisão do texto sobre novas doações.** O Presidente agradeceu a presença de todos, deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho e passou a palavra ao Sr. Isaias que apresentou o **item 1 da pauta: Demonstrações Contábeis 2021**, envolvendo o Balanço Orçamentário e seus Anexos 1 e 2, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação, Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas, elaboradas em conformidade com a legislação vigente e as principais práticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, bem como prestou os esclarecimentos solicitados; tendo apresentado o **Parecer da Auditoria Independente Russell Bedford**, cujo teor é: *“Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido, do balanço orçamentário, do balanço financeiro e das demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, essas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas (Lei nº 4.320/1964 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª edição)”*; e o **Parecer do Conselho Fiscal, relativo às Contas de 2021**: *“as demonstrações contábeis apresentadas e analisadas contaram com a concordância dos Srs. Conselheiros que aprovaram as contas desta Fundação, relativas ao exercício de 2021”*. Assim, as demonstrações contábeis apresentadas e analisadas, contaram com a concordância dos Srs. Conselheiros que aprovaram as contas da Fundação Florestal relativas ao exercício de 2021. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Sra Nanci Cortazzo que relatou sobre o **item 2 da pauta: Aprovação de doação de bens inservíveis – veículos**



**e Revisão do texto sobre novas doações**, relativamente a doação de 44 (quarenta e quatro) veículos declarados inservíveis para a Fundação, conforme os respectivos laudos de Arrolamento e Avaliação, à vista do seu alto grau de desgaste e manutenção, ao Fundo Social de São Paulo, por intermédio do Departamento Central de Transportes Internos (DCTI), órgão vinculado à Secretaria de Orçamento e Gestão, sendo que o DCTI solicitou autorização específica do Conselho de Curadores sobre esta doação, motivo pelo qual a matéria está sendo submetida à deliberação em reunião. Informou que a referida doação contou com Parecer favorável da Assessoria Jurídica n.º 063/2022, da Diretoria Administrativa-Financeira e Diretoria Executiva, constantes do Processo Digital E-Ambiente FF n.º 000.1568/2022. A Diretora Administrativa e Financeira destacou que esses veículos foram adquiridos há mais de 10 anos, estão em estado precário, bastante deteriorados, vez que os mesmos tiveram uma utilização intensa em áreas degradadas e de difícil acesso, com terrenos acidentados, além de se tratar de veículos operacionais de fiscalização e de combate a incêndios, encontrando-se com alta quilometragem rodada e com um alto custo de manutenção já empregado. A maioria desses veículos não transita, de tal sorte que precisaram ser transportados em caminhões guinchos ou plataformas. Após as considerações e análise sobre o pleito, o Srs. Conselheiros aprovaram a doação de 44 (quarenta e quatro) veículos, pertencentes à frota da Fundação Florestal ao Fundo Social de Solidariedade, bem como ratificou a decisão do Conselho de Curadores, quanto a doação dos bens inservíveis, conforme já aprovado na 73ª Reunião do Conselho Curador, em 21/12/2017, cujo teor é *“Os bens inservíveis serão doados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e/ou ao Fundo Social de Solidariedade dos Municípios, caso não haja interesse dos Fundos, poderá ser efetuada a doação em benefício de outras Entidades Sociais, sem fins lucrativos”* e na oportunidade recomendou a avaliar possíveis ganhos para a Fundação Florestal em trabalhar também com a locação de veículos de forma complementar ao modelo de aquisição. Por fim e nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a presente reunião.

  
**Mário Cesar Mantovani**

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Florestal

  
**Gil Kuchembuck Scatena**

Representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente

  
**Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel**

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

  
**Marly de Araújo Medeiros**

Representante da Secretaria de Orçamento e Gestão